



Registro: 30/05/2018 Chave: 13092717287962018
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Assunto: REQUERIMENTO
Comentário: PROJETO DE LEI

Ofício GP/FSP nº 0107/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Lei.


Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.^a (em anexo) os seguintes Autógrafos de Lei e Lei Complementar:

- **INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE A SER OBSERVADO PELOS FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**
- **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 071, DE 30 DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.879, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio dos Santos Pereira
Vereador-Presidente